



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 01ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 23 DE JANEIRO DE 2024

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, e dos Juízes Thiago Paiva dos Santos, Julio Jacob Junior e Anderson Ricardo Fogaça. Ausência do Juiz Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento Virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603182-23.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: DANIELSON CESAR DE CASTRO

ADVOGADO: IVAN LINZMEYER SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600187-62.2020.6.16.0176

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO
VEREADOR

RECORRENTE: GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

RECORRIDO: JUÍZO DA 176ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602715-44.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ADEMAR JOSIAS MORGESTERN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual001-2024

2

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE CAMARGO ROSSI

ADVOGADA: CELINA CAMENAR

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

ADVOGADO: MARCELO COSITORTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603696-73.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 EMERSON FELIX VELOSO DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: EMERSON FELIX VELOSO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603576-30.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 SMARAGDA ELPIS SITIS BENTO DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: SMARAGDA ELPIS SITIS BENTO

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA HARTINGER

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603275-83.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: STALLONE DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual001-2024

3

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602409-75.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 VALNICE CRISANTO TAVARES DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: VALNICE CRISANTO TAVARES

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603670-75.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 RUI CORREA DE REZENDE DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: RUI CORREA DE REZENDE

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602662-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: RENI TERESINHA ZENI DE SOUZA

ADVOGADO: LEONARDO FRANCO DE BRITO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603794-58.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EDSON TIAGO DUTRA

ADVOGADA: ISABELA FUENTES CONINCK

REQUERENTE: CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual001-2024

4

ADVOGADO: EDSON TIAGO DUTRA

ADVOGADA: ISABELA FUENTES CONINCK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Feito adiado pelo Relator para a sessão presencial do dia 29.01.2024: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-91.2023.6.16.0142**

Feito adiado pelo Relator para a sessão presencial do dia 15.12.2023: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-71.2022.6.16.0072**

Feitos retirados de pauta pelos relatores: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600085-67.2021.6.16.0188; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602959-70.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604110-71.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603020-28.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603717-49.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603400-51.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603361-54.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603701-95.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602995-15.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603176-16.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603415-20.2022.6.16.0000.**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 24 de janeiro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA

Presidente